



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210305

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 12.268.085/0001-72, com sede administrativa à AV. Brasil S/N, Bairro Centro, CEP: 68.523-000 Curionópolis – PA, devidamente representada por seu Secretário **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 116.084.472-00, residente na RUA 05, QUADRA 11 LOTE 25, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **SABORE FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.544.524/0001-37, estabelecida RUA 120 S/N, LTO BEIRA RIOII, Parauapebas-Pa, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CESTA NATALINA	UNIDADE	2,000.00	135,000	270.000,00
	1 FRANGO AMERICANO INTEIRO 2,8 KG, 2 SUCO DE UVA TINTO CONCENTRADO 500ML, 1 PACOTE DE GOIABADA DE 400 GRAMAS, 1 CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 250 GRAMAS, 2 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE N 8 DE SÊMOLA COM OVOS 500G, 2 LATA DE EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS, 2 LATA DE SARDINHA AO SUCO COM ÓLEO 125G, 1 PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS GRAMAS, 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 PACOTE DE ARROZ 5KG(TIPO 1)1ªQUALIDADE, 1 PACOTE DE FEIJÃO DE 2KG DE 1ª QUALIDADE, 2 BISCOITO CREAM CRACK: AMANTEIGADO, 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 2KG, 1 BISCOITO DOCE: TIPO ROSQUINHA COCO 350G.				
				VALOR TOTAL R\$	270.000,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objetocontratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços:
10. Fica designado para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **EUCLIDES MANOEL FERREIRA NETO**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 07 de Dezembro de 2021

**HEITOR MARCIO
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por
HEITOR MARCIO PINHEIRO
SANTOS:11608447200
Dados: 2021.12.07 12:15:04 -03'00'

SANTOS:11608447200

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C.N.P.J. nº 12.268.085/0001-72

COMPROMITENTE

**SABORE FRIOS
EIRELI:265445240
00137**

Assinado de forma digital por
SABORE FRIOS
EIRELI:26544524000137
Dados: 2021.12.07 09:40:36
-03'00'

SABORE FRIOS EIRELI

C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20210305

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2021 a 07 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 12.268.085/0001-72, com sede administrativa à AV. Brasil S/N, Bairro Centro, CEP: 68.523-000 Curionópolis – PA, devidamente representada por seu Secretário **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 116.084.472-00, residente na RUA 05, QUADRA 11 LOTE 25, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, com domicílio na Av Tocantins Nº 44 – Centro – Nova Ipixuna, neste ato representada por **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CESTA BÁSICA, 1 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 200G, 2 QUILO DE AÇÚCAR, 5 QUILO DE ARROZ, 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO DE 350G, 1 PACOTE DE CAFÉ DE 250G, 1 QUILO DE FARINHA DE MANDIOCA, 2 QUILO DE FEIJÃO, 1 PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO DE 500G, 1 PACOTE DE GOIABADA 350G, 1 PACOTE DE LEITE INTEGRAL 400G, 3 PACOTE DE MACARRÃO 500G, 1 POTE DE MARGARINA 250G, 1 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE 190G, 2 LATA DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 1 QUILO DE SAL, 2 LATA DE SARDINHA 125G.	UNIDADE	3,000.00	115,000	345.000,00
				VALOR TOTAL R\$	345.000,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços;
10. Fica designado para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **EUCLIDES MANOEL FERREIRA NETO**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 07 de Dezembro de 2021

HEITOR MARCIO
PINHEIRO

SANTOS:11608447200

Assinado de forma digital por
HEITOR MARCIO PINHEIRO
SANTOS:11608447200
Dados: 2021.12.07 12:22:23
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C.N.P.J. nº 12.268.085/0001-72

V G DE SOUSA COMPROMITENTE

FERREIRA

LTDA:239121140001

03

Assinado de forma digital por
V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103
Dados: 2021.12.07 14:36:50
-03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20210306

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA.....: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2021 a 07 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2021